



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

DECRETO Nº 1507
24/04/13

EM nº 116/2013

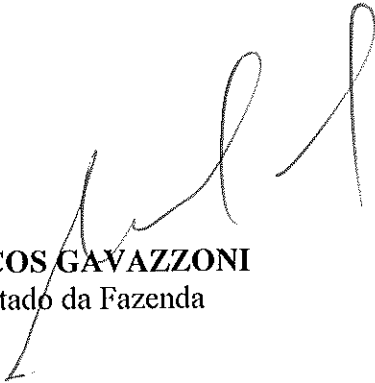
Florianópolis, 27 de março de 2013.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a alteração do Decreto nº 1.450, de 20 de março de 2013, que introduz a Alteração 3.160 no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. Corrige o art. 3º do Decreto nº 1.450 de 2013, já que faltou revogar, juntamente com as demais alíneas, a alínea “d” do inciso II do § 24 do art.10 do Anexo 3 do Regulamento.

Respeitosamente,



ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC